



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

FLS. 2  
PROC. 70/71-  
*Lute Ruina Silva*

-Indicação nº 28/71-

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, seja determinada a limpeza do córrego existente perto da Estrada de Ferro Sorocabana e vai até a altura da viela 5, do Jardim Aldir, (divisa do quartel).

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1971.-

*Moto Fuzita*

Moto Fuzita

APROVADO  
29-9-71  
Em *Benedict de Ananias*  
Presidente

~~Presidente~~  
~~Em~~  
APROVADO

SECRETARIA  
Entrada em 29/09/1971  
Reg. nº 257 L.º 01 Pág. 17  
*Lute Ruina Silva*



# Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Secretaria

Ofício nº 234/71-

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 30 de setembro de 1 971.-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 28/71 de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 28/71 - SENHOR PRESIDENTE:-INDICO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO, SEJA DETERMINADA A LIMPEZA DO CÓRREGO EXISTENTE PERTO DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA E VAI ATÉ A ALTURA DA VIELA 5, DO JARDIM ALDIR, (DIVISA DO QUARTEL), NO JARDIM SILVEIRA. SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 1 971 - (ASSINADO)- MOTO FUZITA".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Benedito de Oliveira Crudo

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de

Barueri.